



DECRETO Nº 6.945/14 DE 11/02/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 581.103,16** (Quinhentos e oitenta e um mil, cento e três reais e dezesseis centavos) no projeto/atividade abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 1.052 – Obras, reformas e ampliações de Unidades de Saúde
Elementos de despesa: 29 – 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0071. 000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00
Elementos de despesa: 30 – 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0023. 000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.103,00

UNIDADE: 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elementos de despesa: 31 – 3.3.90.00.00.00.00.00.03.0002. 000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior provenientes de Recursos Próprios R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Convênio com a União – CEO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Convênio com o Estado CEO R\$ 21.103,16 (vinte e um mil, cento e três reais e dezesseis centavos), totalizando o montante de R\$ 581.103,16 (Quinhentos e oitenta e um mil, cento e três reais e dezesseis centavos)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 11 de fevereiro de 2014.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal